



CAMPUS DE PARANAGUÁ
Divisão de Extensão e Cultura

EDITAL Nº 83/2014
Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – USF/2014

A Divisão de Extensão e Cultura, em conformidade com o Edital 07/2014 – SETI, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para alunos(as) dos cursos de graduação do *Campus* e para profissionais recém-formados com vistas à participação no Programa Universidade Sem Fronteiras, conforme segue:

1 – DAS BOLSAS

As bolsas de estudo serão de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) para graduandos e de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais) para profissionais recém formados, concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, como apoio da UFG/SETI com vistas a incentivar a participação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos do referido edital.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Alunos graduandos

- a) Estar regularmente matriculado entre a primeira e a terceira série de um dos cursos apontados no item 4 deste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2 – Profissionais recém-formados

- a) Ter se formado há no máximo 3 (três) anos, a contar da data da seleção prevista neste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3 - DAS VAGAS:

Projeto	Coordenador(a)	vagas	
		Graduandos	Rec.Formados
Couro de Peixe	Kátia Kalko Schwarz	05	01



4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Projeto	Pré-requisitos	
	Graduandos	Recém-Formados
Couro de Peixe	- Estudante regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas da UNESPAR-Campus de Paranaguá, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa; tenha disponibilidade de locomoção de no mínimo três vezes na semana para o Curtume Comunitário, no PROVOPAR Balneário Praia de Leste e outros locais como Bairros de Paranaguá (local do novo curtume a ser implantado), Ilha do Mel e Matinhos-PR; comparecer em eventos; cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades previstas no Plano de Trabalho do Programa Universidade Sem Fronteiras;	Profissional recém-formado que tenha concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção. O candidato deve ter concluído o ensino superior em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa; cumprir 40(quarenta) horas semanais de atividades previstas no Plano de Trabalho do Programa Universidade Sem Fronteiras.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projeto/Programa: Couro de Peixe

Critérios para a seleção:

RECÉM FORMADOS

- a) Não poderão candidatar-se profissionais que já receberam bolsa de nível superior do Programa Universidade Sem Fronteiras, visto que o objetivo deste programa é também a inserção de recém formados ao mercado de trabalho, oferecendo assim a oportunidade a novos graduados;
- b) Possuir disponibilidade de horário para participar 40 horas semanais no Projeto Couro de Peixe em Paranaguá e Pontal do Paraná.
- c) Possuir disponibilidade de locomoção de no mínimo quatro vezes na semana para o Curtume Comunitário, no PROVOPAR Balneário Praia de Leste e outros locais como Bairros de Paranaguá, Ilha do Mel e Matinhos-PR. Também comparecer em eventos do Programa Universidade Sem Fronteiras.



- d) Possuir boa comunicação e capacidade de trabalhar com pessoas ligadas ao setor da pesca e artesanato, sem distinção de cor, raça, religião e instrução;
- e) Estar preparado para resolver conflitos com a comunidade participante do projeto;
- f) Possuir capacidade para desenvolver em equipe novas técnicas curtentes na transformação da pele de peixe em couro, bem como escrever quando solicitado artigos científicos, publicações e entrevistas;
- g) Estar preparado para resolver conflitos com a comunidade participante do projeto;
- h) Realizar orçamentos previstos no projeto;
- i) Ser capaz de trabalhar em grupo com respeito e ética e acatar as decisões da coordenação do projeto.
- j) Participar das reuniões do projeto;
- k) Participar de feiras, apresentações entre outros para divulgar ou auxiliar na comercialização dos produtos do couro de peixes, artesanatos e produtos com escamas;
- l) A falta em reuniões sem justificativa, e/ou a ausência em 03 atividades acarretará na exclusão do bolsista, bem como a falta em qualquer dos itens descritos acima nestas condições;
- m) Executar a limpeza do sistema de tratamento de resíduos do curtume, realizar coletas, analisar em laboratório e participar das pesquisas com o resíduo do curtume, bem como análises dos couros produzidos;
- n) Auxiliar no que for solicitado para a implantação do novo curtume em Paranaguá-PR,
- o) Apresentar relatórios semanais das atividades desenvolvidas à coordenação do Projeto Couro de Peixe.

GRADUANDOS:

- a) Possuir disponibilidade de horário para participar 20 horas semanais no Projeto Couro de Peixe em Paranaguá e Pontal do Paraná.
- b) Possuir disponibilidade de locomoção de no mínimo três vezes na semana para o Curtume Comunitário, no PROVOPAR Balneário Praia de Leste e outros locais como Bairros de Paranaguá (local do novo curtume a ser implantado), Ilha do Mel e Matinhos-PR.
- c) Comparecer em eventos do Programa Universidade Sem Fronteiras, tendo ciência que poderá faltar recurso financeiro para viagens.
- d) Apresentar boa comunicação e capacidade de trabalhar com pessoas ligadas ao setor da pesca e artesanato, sem distinção de cor, raça, religião e instrução;
- e) Estar preparado para resolver conflitos com a comunidade participante do projeto;
- f) Possuir capacidade para desenvolver em equipe novas técnicas curtentes na transformação da pele de peixe em couro, bem como escrever quando solicitado artigos científicos, publicações e entrevistas;
Realizar orçamentos previstos no projeto;
- g) Ser capaz de trabalhar em grupo, com respeito e ética e acatar as orientações da coordenadora do Projeto e do orientador Prof. Dr. Luis Fernando Roveda;
- h) Lidar com a coleta de resíduos do processo de curtimento, análises de couros e dos resíduos resultantes do processo, bem como a limpeza do sistema de tratamento;



- i) Participar das reuniões do projeto, e atividades curtentes, orçamentos, entre outros;
- j) Auxiliar no que for solicitado para a implantação do novo curtume em Paranaguá-PR;
- k) Participar de feiras, apresentações entre outros para divulgar ou auxiliar na comercialização dos produtos do couro de peixes, artesanatos e produtos com escamas;
- l) A falta na reunião sem justificativa, e/ou a ausência em 03 atividades acarretará na exclusão do bolsista, bem como a falta em qualquer dos itens descritos nestas condições;
- m) Apresentar relatórios semanais das atividades desenvolvidas à coordenação do Projeto Couro de Peixe.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados poderão inscrever-se gratuitamente no(a) Protocolo da Secretaria Geral até às 21 horas do dia **14 de novembro de 2014**, mediante:

- a) entrega da Ficha de Inscrição preenchida (anexo I deste edital, cuja cópia poderá ser solicitada ao referido setor ou à Divisão de Extensão e Cultura), acompanhada dos documentos comprobatórios nela solicitados;
- b) envio eletrônico do anexo I deste edital, em documento passível de edição (neste caso, sem necessidade de assinatura) ao e-mail extensao.paranagua@unespar.edu.br

7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas graduandos deverão dedicar-se por 20(vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do anexo II deste edital.

Os bolsistas recém-formados deverão dedicar-se por 40(quarenta) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do anexo II deste edital.

8 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no dia **17 de novembro de 2014, a partir das 10h, no Laboratório Multidisciplinar de Estudos Animais.** e será realizado da seguinte forma:

- a) Entrevistas
- b) Análise do Curriculum Lates

9 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado, juntamente com os processos realizados nos demais *campi* da Universidade, em edital único da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no dia **20 de novembro de 2014**, no endereço: www.unespar.edu.br – atos oficiais – editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da Unespar.

Paranaguá, 10 de novembro de 2014

Jandira Xavier Gonzaga
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura